**EMENDA Nº 001 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 081/17**

A ementa e os artigos 1º e 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, passam a contar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem como objetivos:

...

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com competições esportivas, reuniões, audiências públicas, solenidades, palestras e outras atividades que divulguem a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar no Município.”

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Magal Verri Thainara Faria**

**Membro da CJLR Membro da CJLR**